

CPMI do INSS rejeita relatório que pedia indiciamento de 'Lulinha' e ex-ministros de Lula e Bolsonaro

Category: BRASIL, GERAL

escrito por Ayumi Yohanna Miyamoto | 28 de março de 2026



O relatório do deputado Alfredo Gaspar (PL-AL) recomendava o indiciamento de mais de 200 pessoas. Entre elas, parlamentares, ex-ministros, dirigentes de estatais e entidades associativas, além do filho do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), Fábio Luís Lula da Silva, conhecido como “Lulinha” (veja principais nomes abaixo).

A sessão da Comissão começou às 9h44 desta sexta-feira (27) e foi encerrada às 01h14 deste sábado.

A data limite para a conclusão dos trabalhos é neste sábado (28). Colegiado chega ao fim sem ter um documento formal.

Parlamentares governistas defendiam que o colegiado analisasse um relatório alternativo, apresentado nesta sexta. O documento recomendava o indiciamento de 130 pessoas, entre eles o ex-presidente Jair Bolsonaro, o senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) e Daniel Vorcaro, dono do Banco Master.

No entanto, o presidente da CPMI encerrou a sessão sem

analisar o relatório do governo. Com isso, a comissão encerra os trabalhos sem um relatório aprovado.

Após o encerramento da sessão, o presidente da CPMI afirmou que uma cópia do relatório será enviada para todos os órgãos de fiscalização, incluindo o Supremo Tribunal Federal (STF) e a Procuradoria-Geral da República (PGR).

“É uma pena que a gente não tenha completado o trabalho com o relatório completamente aprovado. Eu saio daqui de cabeça erguida de que fizemos o nosso trabalho, que lutamos e demos ao Brasil respostas”, disse Viana.

Pessoas com pedido de indiciamento

Filho do presidente

Fábio Luís Lula da Silva (Lulinha) – empresário, filho do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). O relator argumenta que ele teria recebido repasses do “Careca do INSS” – apontado pela Polícia Federal como figura central no esquema de descontos indevidos – através da empresária Roberta Luchsinger, amiga de Lulinha.

Ex-ministros, integrantes e ex-integrantes de governos

José Carlos Oliveira, que mudou o nome para Mohamad Oliveira Andrade – ex-ministro do Trabalho e Previdência no governo Jair Bolsonaro. O relator o classifica como facilitador e beneficiário de uma rede criminosa instalada no topo da administração previdenciária;

Carlos Lupi – ex-ministro da Previdência no atual governo Lula; segundo o relatório, o indiciamento se fundamenta em um padrão de omissão deliberada, prevaricação e blindagem política de agentes instalados na cúpula do INSS;

José Sarney Filho (Zequinha Sarney) – ex-deputado federal e ex-ministro do Meio Ambiente nos governos Fernando Henrique Cardoso e Michel Temer, identificado como beneficiário de repasses milionários de origem investigada, vinculando seu patrimônio pessoal ao principal operador financeiro das entidades associativas fraudulentas;

Pedro Alves Corrêa Neto – ex-secretário de Inovação do Ministério da Agricultura. Segundo o relatório, atuou como agente público facilitador ao patrocinar interesses das entidades investigadas, especialmente a Confederação Nacional dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais (Conafer) e o Instituto Terra e Trabalho (ITT);

Vanessa Barramacher Tocantins – ex-chefe de gabinete do Ministério da Previdência Social; segundo o relator da CPMI, atuou no núcleo político-administrativo da organização criminosa.

Parlamentares

Euclydes Pettersen (Republicanos-MG) – deputado federal; o relatório aponta sua posição de liderança política e condição de principal beneficiário de vantagens indevidas dentro da organização criminosa ligada à Conafer;

Gorete Pereira (MDB-CE) – deputada federal, citada como procuradora estratégica, articuladora política e integrante do núcleo de comando da organização criminosa responsável por fraudes;

Weverton Rocha (PDT-MA) – senador citado pelo relator da comissão com atuação estratégica como liderança política e suporte institucional da organização criminosa.

Representantes de instituições financeiras

Daniel Vorcaro – sócio e controlador do banco Master. Segundo

o relator, houve, entre outras coisas, falha dele no dever de supervisão, negligência na governança e conivência com o modus fraudulento de negócio;

Artur Ildefonso Brotto Azevedo – executivo do Banco C6 Consignado S.A.; citado como um dos diretores executivos responsáveis por falhas de supervisão, negligência na governança e conivência com o modelo de negócio fraudulento identificado pela CPMI;

Augusto Ferreira Lima – executivo do Banco Master S.A.; o relatório aponta domínio do fato e responsabilidade pela integridade operacional da instituição no contexto das fraudes apuradas;

Eduardo Chedid – executivo do PicPay Bank – Banco Múltiplo S.A.; citado entre os gestores das instituições financeiras investigadas por atuação no ecossistema de consignados e descontos indevidos.

Dirigentes e ex-dirigentes do INSS, da Dataprev e outros órgãos

Alan do Nascimento Santos – diretor de Relacionamento e Negócios da Dataprev, é apontado pelo relator como parte de uma rede de proteção institucional que garantia a fluidez dos descontos indevidos operados por associações de fachada;

Alessandro Antônio Stefanutto – ex-presidente do INSS nessa gestão do governo Lula, citado no relatório como peça central no núcleo de dirigentes que estruturou, viabilizou e protegeu o esquema de descontos indevidos de aposentados, utilizando-se a estrutura do INSS;

Leonardo Rolim – ex-presidente do INSS na gestão de Jair Bolsonaro. Apontado pelo relator por ser responsável por decisões administrativas que fragilizaram a fiscalização e permitiram a expansão do esquema de descontos indevidos;

Glauco André Fonseca Wamburg – ex-presidente do INSS no início da atual gestão Lula; segundo o relatório, teria atuado como facilitador administrativo ao flexibilizar controles e permitir a expansão do esquema;

André Paulo Félix Fidélis – ex-diretor de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão (Dirben) do INSS, apontado como um dos principais servidores públicos envolvidos no esquema criminoso, que permitiu a continuidade da fraude milionária ligada à Conafer;

Rogério Soares de Souza – servidor de carreira do INSS; citado como agente público facilitador no núcleo administrativo da organização criminosa;

Ina Maria Lima da Silva – servidora ativa do INSS e integrante do conselho fiscal da Unaspub; o relatório aponta conflito de interesses na viabilização de acordos fraudulentos;

Jucimar Fonseca da Silva – servidor do INSS e ex-vereador; ocupou posições estratégicas na Diretoria de Benefícios (Dirben), como coordenador-geral de Pagamento de Benefícios (CGPAG) e chefe da Divisão de Administração de Benefícios (DCBEN);

Rodrigo Ortiz D’Avila Assumpção – ex-diretor-presidente da Dataprev; o relatório aponta execução de comandos sistêmicos irregulares, falhas graves de segurança tecnológica e prestação de informações falsas que dificultaram a fiscalização do esquema de descontos indevido;

Sebastião Faustino de Paula – ex-diretor de Benefícios do INSS; segundo a CPMI, teve participação direta em atos administrativos que viabilizaram a expansão e continuidade do esquema, com chancela institucional a entidades fraudulentas, em especial à Conafer.

Virgílio Antônio Ribeiro de Oliveira Filho – ex-procurador-geral da Procuradoria Federal Especializada

junto ao INSS (PFE-INSS); apontado como elo estratégico entre a alta cúpula do instituto e a organização criminosa;

Thaísa Hoffmann Jonasson – esposa do ex-procurador-geral do INSS Virgílio Antônio Ribeiro de Oliveira Filho; apontada como gestora operacional e financeira do núcleo de lavagem de capitais da organização criminosa;

Wilson de Moraes Gaby – ex-servidor do INSS; conforme o relatório, atuou como agente facilitador e garantidor técnico da organização criminosa enquanto ocupava cargos de confiança na autarquia.

Heitor Souza Cunha – funcionário da Caixa Econômica Federal, apontado como peça central do núcleo administrativo da organização criminosa, com atuação na expansão das fraudes.

Operadores, familiares de operadores e dirigentes de entidades

Antonio Carlos Camilo Antunes, conhecido como “Careca do INSS” – apontado como operador do esquema de descontos indevidos;

Carlos Roberto Ferreira Lopes – presidente da Confederação Nacional dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais (Conafer);

Aristides Veras dos Santos – ex-dirigente da Contag; o relatório fundamenta o pedido de indiciamento em sua atuação à frente da entidade;

Marcos dos Santos Monte – apontado pela CPMI como braço tecnológico e operacional da organização criminosa, com atuação integrada ao núcleo do operador Antonio Carlos Camilo Antunes;

Maurício Camisotti – empresário; segundo o relatório, é sócio oculto e beneficiário das fraudes

Carlos Roberto Ferreira Lopes – presidente da Conafer, citado como dirigente de uma das entidades centrais no esquema investigado;

Nelson Wilians Fratoní Rodrigues – advogado; a CPMI aponta sua atuação como peça relevante no núcleo de lavagem de dinheiro e no suporte financeiro e jurídico à organização criminosa;

Philipe Roters Coutinho – ex-agente da Polícia Federal; segundo a CPMI, atuou como suporte logístico e de segurança interna da organização criminosa, utilizando a função pública para proteger líderes do esquema, facilitar deslocamentos e integrar a estrutura financeira do grupo;

Rodrigo Moraes – empresário, apontado como parceiro empresarial e operador financeiro central do núcleo liderado por Antonio Carlos Camilo Antunes, o “Careca do INSS”;

Romeu Carvalho Antunes – filho do “Careca do INSS”; descrito como sucessor operacional e preposto do pai no esquema;

Tânia Carvalho dos Santos – esposa de Antonio Carlos Camilo Antunes; o relatório aponta atuação no núcleo de lavagem de dinheiro e ocultação patrimonial;

Roberta Moreira Luchsinger – segundo a CPMI, atuou de forma estratégica no núcleo político da organização criminosa liderada por Antonio Carlos Camilo Antunes, com papel relevante na ocultação de patrimônio e circulação de recursos ilícitos.

O relatório de Gaspar recomenda ainda o aprofundamento, pela Polícia Federal (PF) e pelo Ministério Público Federal (MPF), de investigações:

do atual ministro da Previdência, Wolney Queiroz;

do ex-ministro da Previdência no governo Bolsonaro Onyx Lorenzoni;

do deputado federal Silas Câmara;

e do pastor André Valadão, da Igreja Lagoinha;

além de instituições financeiras “apontadas em irregularidades na concessão de crédito consignado a beneficiários do INSS.”

De acordo com a Constituição, as CPIs detêm poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, o que lhes permite convocar depoentes, quebrar sigilos (fiscal, bancário e de dados) e requisitar documentos de órgãos públicos.

No entanto, sua atuação é limitada pela cláusula de reserva de jurisdição, o que significa que elas não possuem poder punitivo ou de julgamento: uma CPI não pode, por exemplo, determinar a prisão de alguém (exceto em casos de flagrante delito, como falso testemunho), nem expedir mandados de busca e apreensão domiciliar ou interceptação telefônica, medidas que dependem exclusivamente de ordem judicial.

Embora não condene, o relatório final da comissão tem força para propor indiciamentos e deve ser encaminhado ao Ministério Público ou a outras autoridades competentes, para que estas promovam a responsabilidade civil ou criminal dos infratores e solicitem as medidas judiciais cabíveis que podem, eventualmente, resultar na prisão dos envolvidos.

Entenda a CPMI do INSS

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) do INSS foi criada para apurar suspeitas de descontos irregulares aplicados a benefícios previdenciários, especialmente por entidades associativas, sem autorização dos aposentados e pensionistas.

O requerimento para criação da comissão foi apresentado em 2025, após investigações da Polícia Federal (PF) e da Controladoria-Geral da União (CGU) apontarem um esquema

bilionário de cobranças indevidas.

Os trabalhos começaram oficialmente na semana seguinte, em 26 de agosto, quando os parlamentares aprovaram o plano de trabalho e os primeiros requerimentos.

Ao longo de cerca de seis meses, a comissão ouviu servidores do INSS, representantes de entidades investigadas, aposentados atingidos pelos descontos, além de integrantes da PF, da CGU e do Ministério da Previdência.

As investigações apontaram fragilidades no sistema de autorização dos descontos e falhas de fiscalização.

Durante os trabalhos, a CPMI também aprovou quebras de sigilo bancário, fiscal e telemático de investigados e acumulou milhares de páginas de documentos, além de relatórios enviados por órgãos de controle.

Nas últimas semanas, os trabalhos da comissão ficaram marcados por um impasse sobre a continuidade da investigação. O prazo final da CPMI se aproximava do fim sem a conclusão do relatório, o que levou aliados do relator a defenderem uma prorrogação.

O tema chegou ao Supremo Tribunal Federal (STF), que analisou a legalidade da prorrogação. Por maioria, a Corte derrubou a extensão do prazo, ao entender que a Constituição garante à minoria parlamentar o direito de criar CPIs, mas não trata da prorrogação, que deve seguir regras do Congresso.

Fonte: G1 e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
28/03/2026/15:14:26

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode

ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com

[0 papel da publicidade online no crescimento dos negócios digitais](#)